

Alteração da Resolução nº 595/2020

Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 04/11 a Resolução nº 642/2021, que alterou a resolução que trata de regras sobre a disponibilização de Informações Antecipadas sobre Passageiros (API) e do Registro de Identificação de Passageiros (PNR) no âmbito de voos domésticos (Resolução nº 255/2012, alterada pela Res. nº 595/2020).

A Resolução aprovada, que considerou a necessidade de desenvolvimento e pleno funcionamento de um canal de recepção de dados de passageiros entre Polícia Federal e os operadores aéreos, estabeleceu que **o prazo de implementação assistida da norma será de 90 (noventa) dias após a confirmação pela Polícia Federal de que foram concluídas as condições técnicas para o recebimento integral dos dados contidos nas exigências fixadas pela Resolução**. Assim, futuramente, quando recebida a confirmação pela Polícia Federal, portaria da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA será publicada definindo exatamente o período da operação assistida.

Durante o período de operação assistida, esta Agência irá monitorar a implementação do normativo, identificando possíveis discrepâncias, até que o setor esteja devidamente adaptado ao modelo estabelecido. Esclarece-se que os entes regulados ficarão isentos de penalidades administrativas durante todo o período de operação assistida, não sendo, portanto, emitidos autos de infração para possíveis não conformidades verificadas.

O processo administrativo 00058.031257/2019-66, que originou a referida norma, encontra-se disponível para consulta e pode ser acessado por meio da ferramenta de pesquisa pública da ANAC, disponível em <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos> . Pela referida pesquisa, é possível consultar na íntegra todos os atos e documentos do processo, salvo aqueles de caráter restrito.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: sia@anac.gov.br

www.gov.br/anac

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.